



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2296-2017 de 01-12-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LETICIA TESSELE**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **20-12-2014 a 19-12-2015** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

A servidora perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **dezembro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia1 do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 01/12/2017.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net